

INDICAÇÃO Nº 0191/09

Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que determine as providências necessárias perante a Comissão Organizadora da 20ª Festa do Peão de Guariba, que se realizará em setembro p.f. e cujos direitos de realização foram cedidos à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia, no sentido de contratar uma apólice de seguro específica para montarias, que abranja despesas médicas e hospitalares, morte e invalidez permanente ou temporária.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que determine as providências necessárias perante a Comissão Organizadora da 20ª Festa do Peão de Guariba, que se realizará em setembro p.f. e cujos direitos de realização foram cedidos à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia, no sentido de contratar uma apólice de seguro específica para montarias, que abranja despesas médicas e hospitalares, morte e invalidez permanente ou temporária.

JUSTIFICATIVA:

Tal seguro é de extrema necessidade em face dos enormes riscos que correm os peões de rodeio em suas montarias, realidade essa retratada pelo gravíssimo acidente sofrido pelo jovem guaribense Adriano José Marioto na última Festa do Cowboy, que por muito pouco não perdeu a vida numa infausta montaria em touro.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 23 de junho de 2009.

Cássio Aparecido Pereira
Cássio Santa Cruz - PTB - autor

Lida na Sessão de 23/06/2009	Despacho em 23/06/2009
Secretaria - Providenciado em: ____/____/____	Ofício nº ____/____
Nilton Duarte Varella - 1º Secretário	Marcos Henrique Osti - Presidente